

PORTARIA Nº 048/2025

Dispõe sobre cessão de servidor público do Município de Dois Vizinhos para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme autoriza o art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, em seu art. 78, expressamente autoriza a cessão de servidores públicos municipais para o exercício de suas funções em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes dos diferentes entes federativos da República ou em proveito de entidades privadas sem finalidades lucrativas, nas hipóteses de interesse público legalmente previstas; e

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu e o Município de Dois Vizinhos celebraram o Convênio nº 001/2025, tendo por objeto a cessão de um servidor público municipal de Dois Vizinhos para exercer suas atividades, com total ônus do órgão cessionário,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal Juscelino Thomazi, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Engenheiro civil e registrado sob matrícula funcional nº 18757-1, para o exercício de suas funções públicas na Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu.

Art. 2º A remuneração mensal, bem como todos os consequentes encargos, decorrentes desta cessão, serão de total responsabilidade do cessionário.

Art. 3º A cessão a que se refere esta Portaria vigorará de 12 de maio de 2025 com término em 31 de dezembro de 2028, podendo ainda ser prorrogada mediante solicitação justificada do órgão cessionário e a critério da Administração Pública de Dois Vizinhos.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças